

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **DR. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a **Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.037.573/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.568.516-3, com sede na Cidade Nova 5, Travessa WE 62, nº 902, Casa “A”, Altos, Ananindeua-PA, CEP: 67140-040, Telefone: (91) 98951-3811, e-mail: ymob.eirele@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **YAN MACEDO DE OLIVEIRA BOTELHO**, brasileiro, portador do RG nº7640513, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.534.112-84, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 020/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 14/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO 2875/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Preço Máximo Unitário	Preço Total Estimado
2.	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em	15.000	Pacote c/100 folhas	R\$3,65	R\$54,750,00

1

	caixas de papelão com capacidade para no mínimo 25 e no máximo 50 blocos. Marca/modelo: REPORT SENINHA.				
4.	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m ² , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca/modelo: COPIMAX NOVO.	3.750	Resma	R\$14,39	R\$53.962,50

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$108.712,50 (cento e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

2.3.1. Adesões ao Cadastro de reserva para o item 02:

I. DAVID SIQUEIRA SANTOS – CNPJ: 29.670.060/0001-01.

2.3.2. Adesões ao Cadastro de reserva para o item 04:

I. DAVID SIQUEIRA SANTOS – CNPJ: 29.670.060/0001-01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 5.4. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da Ata de Registro de Preços, para retirar as amostras impressas de cada item licitado no Serviço de Almoxarifado do Órgão e mais 10 (dez) dias úteis a contar da retirada dessas amostras impressas para confeccionar e entregar 01 (uma) prova de cada item licitado, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência, para análise e aprovação pelo Serviço de Almoxarifado do Órgão.
- 5.5. O não cumprimento dos prazos poderão ensejar as penalidades previstas no item 15.3.2 do edital.
- 5.6. As amostras impressas e as provas deverão ser retiradas e entregues no Prédio do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará – Serviço de Almoxarifado, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias de expediente facultados, ocorrendo por conta da licitante vencedora todas as despesas de retirada, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, e não poderão ser descontadas do total do material adquirido, sendo vedado ao Órgão responsabilizar-se pelo encaminhamento das amostras e provas aprovadas e/ou rejeitadas, mesmo que seja por sedex a cobrar.
- 5.7. A partir da entrega das provas pela licitante vencedora, o Ministério Público do Estado do Pará terá até 05 (cinco) dias úteis para comunicar à empresa sobre a aprovação/reprovação das provas, sendo concedido mais 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação para a empresa providenciar as correções e a entrega de novas provas que se fizerem necessárias, caso as primeiras provas não tenham sido aprovadas.
- 5.8. Ultrapassado o prazo concedido para retirada das amostras e entrega e/ou correção das provas sem que a empresa providencie tais exigências, considerar-se-á como inexecução total da ARP, devendo ser chamada a empresa que apresentar a segunda melhor proposta que também for
- 5.9. As provas serão devolvidas ao fornecedor, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação formal, para recolher o material, eximindo-se o Ministério Público do Estado do Pará de qualquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados no produto, sendo vedado à FISCALIZAÇÃO responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens aprovados e/ou rejeitados, mesmo que seja por sedex a cobrar.
- 5.10. Às provas não recolhidas no prazo estipulado será dado destino que melhor convier pelo Ministério Público do Estado do Pará, a critério do Serviço de Almoxarifado.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

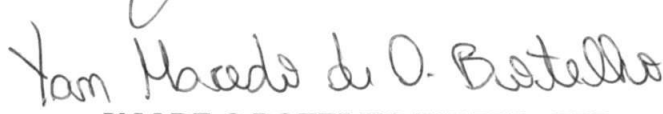
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

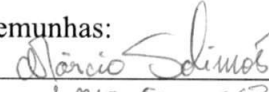
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

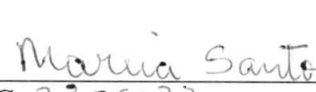
Belém-Pa, 30 de julho de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 3.719.583 SSP-PA


RG: 3306133

PORTARIA N.º 4951/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos do processo nº 0001521-86.2018.8.14.0000 (SIMP 000209-009/2018) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 09 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 336155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2018-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Y. M. DE O. BOTELHO EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Data da Assinatura: 10/07/2018

Vigência: 11/07/2018 a 10/07/2019

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Preço Máximo Unitário	Preço Total Estimado
2.	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para no mínimo 25 e no máximo 50 blocos. Marca/modelo: REPORT SENINHA.	15.000	Pacote c/100 folhas	R\$3,65	R\$54.750,00
4.	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca/modelo: COPIMAX NOVO.	3.750	Resma	R\$14,39	R\$53.962,50

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Cidade Nova 5, Travessa WE 62, nº 902, Casa "A", Altos, Ananindeua-PA, CEP: 67140-040, Telefone: (91) 98951-3811, e-mail: ymob.eirele@gmail.com

Protocolo: 336265

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC SIMP nº 000490-036/2016

Promotória: 4ª Promotória de Justiça de Benevides

Data da Celebração do Compromisso: 28/06/2018

Signatários:

1) Ministério Público do Estado do Pará;

2) Município De Benevides e Secretaria Municipal de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN.

Objeto: compromisso por parte do município no sentido de regularizar a prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.169/2015 (Regulamento de Transporte).

Protocolo: 336303

PORTARIA N.º 473/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
109990/2018	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	26/05 a 02/06/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 474/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
109618/2018	ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	18/05 a 06/06/2018
109351/2018	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	14/05 a 02/06/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 335801

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 014/2018-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 008/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários complementares, com montagem e instalação, a fim de atender as necessidades dos gabinetes dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 19/06/2018 09:01**Número da portaria:** PORTARIA N.º 817/2018-MP/PGJ**Data de portaria:** 15/02/2018**Número do processo:** 014/2018-SGJ-TA**Número do pregão:** 00020/2018 (SRP)**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de papel A4.

Item 1

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para no mínimo 25 e no máximo 50 blocos. Marcas de referência: CHAMEX CHAMEQUINHO, REPORT SENINHA ou equivalente. Cota Principal do item 1 87,5% da sua quantidade original participação aberta

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105000**Unidade de fornecimento:** Pacote c/ 100 folhas**Valor estimado:** R\$ 5,2400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.228.010/0001-90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	105000	R\$ 3,2200

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/06/2018 10:09**Data/Hora Final:** 30/06/2018 10:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 04/07/2018 15:30**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,2200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:09:10	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2018 10:09 com data fim prevista para 30/06/2018 10:09 pelo valor de R\$ 3,2200.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	04/07/2018 15:30:55	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para no mínimo 25 e no máximo 50 blocos. Marcas de referência: CHAMEX CHAMEQUINHO, REPORT SENINHA ou equivalente. Cota Reservada do item 1 12,5% da sua quantidade original participação exclusiva ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15000

Unidade de fornecimento: Pacote c/ 100 folhas

Valor estimado: R\$ 5,2400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.037.573/0001-09	Y M DE O BOTELHO EIRELI	15000	R\$ 3,6500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/06/2018 10:09

Data/Hora Final: 30/06/2018 10:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 04/07/2018 15:30

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 3,6500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	29.670.060/0001-01	DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	15000	29/06/2018 10:36:12

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:09:20	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2018 10:09 com data fim prevista para 30/06/2018 10:09 pelo valor de R\$ 3,6500.
Adesão ao Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:36:11	-	Fornecedor 29.670.060/0001-01 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	04/07/2018 15:30:55	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marcas de referência: REPORT PREMIUM, COPIMAX NOVO ou equivalente. Cota Principal do item 3 75% da sua quantidade original participação aberta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11250

Unidade de fornecimento: Resma

Valor estimado: R\$ 19,0600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.034.829/0001-48	C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	11250	R\$ 14,7100

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/06/2018 10:09

Data/Hora Final: 30/06/2018 10:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 04/07/2018 15:30

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 14,7100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:09:28	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2018 10:09 com data fim prevista para 30/06/2018 10:09 pelo valor de R\$ 14,7100.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	04/07/2018 15:30:55	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** PAPEL

Descrição Complementar: Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marcas de referência: REPORT PREMIUM, COPIMAX NOVO ou equivalente. Cota Reservada do item 3 - 25% da sua quantidade original participação exclusiva ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3750

Unidade de fornecimento: Resma

Valor estimado: R\$ 19,0600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.037.573/0001-09	Y M DE O BOTELHO EIRELI	3750	R\$ 14,3900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/06/2018 10:09

Data/Hora Final: 30/06/2018 10:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 04/07/2018 15:30

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 14,3900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	29.670.060/0001-01	DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	3750	29/06/2018 10:36:12

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:09:34	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2018 10:09 com data fim prevista para 30/06/2018 10:09 pelo valor de R\$ 14,3900.
Adesão ao Cadastro de Reserva	29/06/2018 10:36:11	-	Fornecedor 29.670.060/0001-01 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	04/07/2018 15:30:55	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento